Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

# ANO VI Nº 1138 - Segunda - Feira 25 de Abril de 2016

#### **DECRETO Nº 542/2016**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA DATA QUE MENCIONA"** 

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), em decorrência ao Feriado Nacional no dia 21 de abril de 2016 (Tiradentes).

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Limpeza Pública e Coleta de Lixo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 20 DE ABRIL DE 2016.

#### **EDSON LUIZ DE DAVID Prefeito Municipal**

## EDITAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2015 - CONVITE Nº042/2015 -Nº004/2015

### **PARTES**

Contratante MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS Contratada: AGUIA CONSTRUTORA LTDA -EPP

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato.

Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº042/2015, a contar de 16/03/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº042/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

#### **ASSINANTES**

Contratante: Edson Luiz de David Contratada: Gilmar de Almeida Vicentin

Aral Moreira-MS, 14 de Março de 2016

#### **AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº001/2016, que versa sobre: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Perímetro Úrbano, no Município de Áral Moreira-MS, visando atender o Contrato de Repasse nº819709/2015/MCIDADES/CAIXA (Processo 2629.1023776-88/2015), realizada em 06/04/2016, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço Global: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME. O valor total da contratação é de R\$ 570.634,80 (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Aral Moreira - MS, 06 de Abril de 2.016.

JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, a empresa: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2016.

Aral Moreira - MS.06 de Abril de 2.016.

#### **EDSON LUIZ DE DAVID** Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

PROC. ADM. Nº 032/2016

TOMADA DE PREÇOS: № 001/2016 PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Perímetro Urbano, no Município de Aral Moreira-MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 8197091/2015/MCIDADES/CAIXA (Processo 2629.1023776-88/2015)

REG. DE EXE: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 570.634,80 (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras Publicas.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município, e do Contrato de Repasse nº 819709/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA(PROCESSO nº2629.1023776-88/2015)

05.01 - SEC. OBR. SERV. URB. IND. COM. MEIO AMB.

15.451.0105.1.001.000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃ E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA.

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 51. ASSINANTES: CONTRATANTE:-EDSON LUIZ DE DAVID CONTRATADA: LETICIA DE CARVALHO TEOLI.